CÂMARA MUNICIPAL - ASSIS - SP

LEI Nº 2.511, DE 03 DE SETEMBRO DE 1987.

Autoriza a abertura de crédito suplementar destinado a ocorrer despesas com o Convênio celebrado objetivando o Desenvolvimento de Esporte Comunitário para Crianças e Jovens, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito suplementar, plurianual, no valor de até Cz$2.200.161,00 (dois milhões, duzentos - mil, cento e sessenta e um cruzados), destinado a ocorrer despesas com o cumprimento de Convênio celebrado - pela Prefeitura Municipal com o Ministério da Previ - dência e Assistência Social e a Fundação Brasileira - de Assistência, objetivando o desenvolvimento de esporte comunitário para criança e jovens, a que se refere- a Lei Municipal nº 2.446, de 1º de outubro de 1986 , classificado na seguinte dotação orçamentária vigente - do município, a saber:

2	GABINETE DO PREFEITO	
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
2230	Educação Física	
2232.20	CONVÊNIO P/DESENVOLVIMENTO DE ESPORTE COMUNITÁRIO PARA CRIANÇAS E JOVENS	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cz$2.200.161,00 .

Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado por esta Lei será - feito com recursos provenientes do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, com repasse financeiro através do Convênio referido no artigo 1º, e que fica -

CÂMARA MUNICIPAL ASSIS - SP

classificado na seguinte rubrica orçamentária do Município:

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES
1700.00.00 Transferências Correntes
1720.00.00 Transferências Intergovernamentais
1721.00.00 Transferências da União
1721.09.00 Outras Transferências da União
1721.09.01 Convênio MPAS/LBA/PMA para Desenvolvimento do Esporte - Comunitário Cz$2.200.161,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1987.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1987.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração